Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.157, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de ***AURITA DANTAS DE MEDEIROS****, a Rua Projetada 03, situada no Bairro Radir Pereira, Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e,

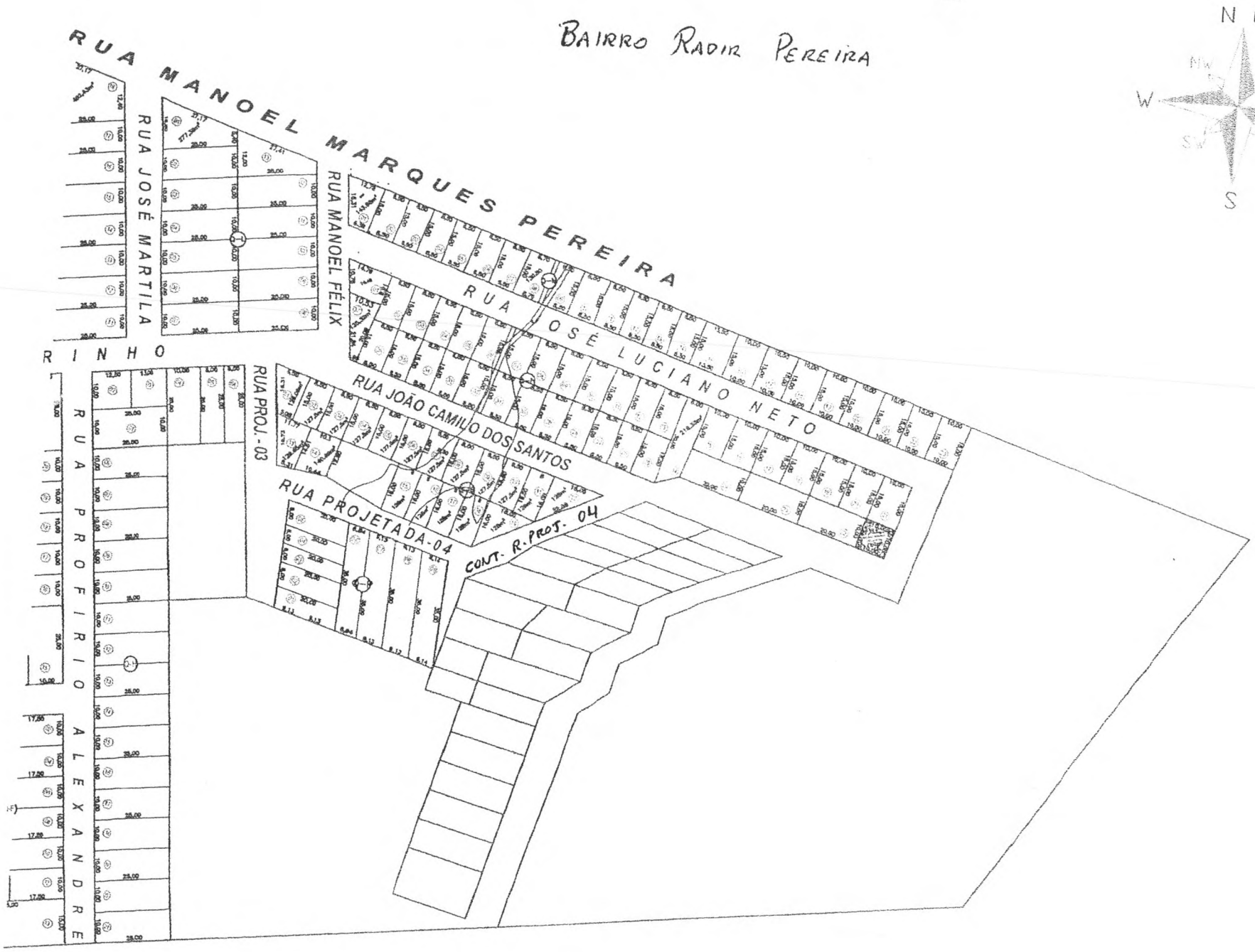
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***AURITA DANTAS DE MEDEIROS***, a Rua Projetada 03, no Bairro Radir Pereira, zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 09 de março de 2015.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal


BAIRRO RADIR PEREIRA
N
S
W
RUA MANOEL MARQUES PEREIRA
RUA JOSÉ MARTILA
RUA MANOEL FÉLIX
RUA JOSÉ LUCIANO NETO
RUA JOÃO CAMILO DOS SANTOS
RUA PROJETADA-04
CONT. R. PROJ. 04
RUA PROJ. - 03
RUA PROFIRIO ALEXANDRE